TC 010.370/2012-9
Apenso:

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com fundamento no art. 169, do RI/TCU c/c o art. 40, da Resolução TCU 191/2006, encerre-se o presente processo.

SECEX-PA, em 16 de dezembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO FURTADO COSTA - Matrícula 3191-7
Diretor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50891242.